

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências de Combate a Fome = (134+...+137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	95.665.306,39
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140+...+146)	52.616.406,25
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.698.288,81
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.392.862,64
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	107,81
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	17.525.146,99
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	9.355.262,53
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	25.637.412,15
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	25.637.412,15
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	8.056.225,46
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	102.296.408,67
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	59.754.122,34
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	48.754.122,34
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	11.000.000,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	0,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	40.000,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177+...+181+202)	42.502.286,33
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	2.104.529,51
162	2.4.21.00.00	Transferências da União = (163+164+165+166)	2.104.529,51
163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.104.529,51
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferências de Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	0,00
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	40.397.756,82
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183+...+188)	22.465.800,46
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.332.856,27
184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Infraestrutura em	0,00
188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	21.132.944,19
189	2.4.72.00.00	(190+...+195)	17.931.956,36
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	17.931.956,36
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (197+...+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programa de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferência para o Combate à Fome = (203+...+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. DE RP NÃO PROC.	INSCR. DE RP PROCESSADOS
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+...+140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+...+151)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicações Dir. Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	52.237.004,45	52.237.004,45	52.237.004,45	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (126+...+135)	52.237.004,45	52.237.004,45	52.237.004,45	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	52.237.004,45	52.237.004,45	52.237.004,45	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
208	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	235.400.907,16
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+...+212)	74.204.059,77
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	73.802.435,53
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	1.823,36
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar	399.800,88
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências do Estado = (214+...+216)	161.196.847,39
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	135.569.390,82
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	25.252.683,17
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	374.773,40
217	9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00
218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	86.837.665,70
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
220	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
221	2.4.00.00.00	Transferências de Capital	0,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPEASAS	DESPEASAS	DESPEASAS	INSC. DE RP	INSCR. DE RP
			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	NÃO PROC.	PROCESSADOS